



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7085, DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

PROMOVE OFICIAL DO QUADRO DE SAÚDE
NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 054, de 09 de março de 1992,

D E C R E T A:

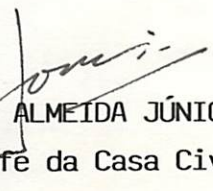
Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM de Saúde, pelo critério de Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 1995, o **CAP PM FEM MÉD RE 04044-O MARIA SONJA SALDANHA COELHO**.

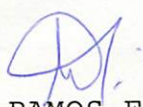
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Sec. Chefe da Casa Civil


CLÁUDIO P. RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

Publicação no Diário Oficial
nº 3340 da data 31 08 95

DECRETO Nº 7082, DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

PROMOVE OFICIAL DO QUADRO DE SAÚDE
NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo
com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do
previsto no Decreto nº 054, de 09 de março de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Ron-
dônia, ao Posto de Major FM de Saúde, pelo critério de Antiquidade, a con-
tar de 29 de agosto de 1995, o CAP FM FEM MÊD RE DADAM-D MARIA SONDA SALDA-
MMA COLHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de
1995, 107º da República.

~~VALDIR...~~
Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Sec. Direte da Casa Civil

CLÁUDIO P. RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral da PM